



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA N. 1.446/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 003809/2013 - 97**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos dos artigos 216 § 2º. e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40, §§ 7º. e 18, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **FERNANDA ALVES GALVÃO**, filha do servidor **BENEDITO DE ARAÚJO GALVÃO**, aposentado do cargo de Técnico em Mineração, classe D, Padrão 116, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **22 de janeiro de 2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08.04.2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor